



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 003/2024

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias a servidora efetiva abaixo discriminada, no período de 12 a 31 de janeiro de 2024, sendo 10 dias indenizados:

LURDES DE FÁTIMA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em
11 de janeiro de 2024.

Jornal Diário das Campos PUBLICADO

Edição nº 34657 folha 13

Data: 12 / 01 / 2024


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal Revista Oficial do Município PUBLICADO

Edição nº 798 folha 5

Data: 12 / 01 / 2024